



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC-SMJ-PGM-PLC-NFA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 24 de março de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/26

Processo Administrativo: PMC.2025.00023407-07

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 339/2025

Entidades participantes do registro de preços: Administração Direta do Município de Campinas.

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de execução de passeio (calçada) com piso intertravado de concreto e passeio (calçada) de concreto não armado.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, e o fornecedor **ANTONIO MARCELO ANDRADE DE MEDEIROS**, inscrito no CNPJ sob nº 44.099.050/0001-43, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit (R\$)
01	160717	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE CALÇADAS DE PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO, COM ESPESSURA DE 6 CM, INCLUINDO O PREPARO DA BASE DE SOLO EXISTENTE COM MINIESCAVADEIRA, NIVELAMENTO COM AREIA E ASSENTAMENTO DO PISO.	M²	2.000	121,50
02	160718	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE CALÇADAS DE CONCRETO NÃO ARMADO, COM ESPESSURA DE 8 CM, INCLUINDO O PREPARO DA BASE COM MINIESCAVADEIRA, LASTRO DE BRITA DE 5 CM E LONA PLÁSTICA, ALÉM DA EXECUÇÃO DE JUNTA DE DILATAÇÃO A CADA 2 METROS.	M²	5.000	77,20

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O executor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) Procuração ou ato constitutivo;
- 2) Cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.
- 4) Comprovante de vínculo do responsável técnico da licitante, apresentado para cumprimento do subitem 4.3 do Anexo I, em uma das situações previstas no subitem 4.5 do referido Anexo.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO MARCELO ANDRADE DE MEDEIROS**, **Usuário Externo**, em 24/03/2026, às 11:20, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ERNESTO DIMAS PAULELLA**, **Secretário(a) Municipal**, em 25/03/2026, às 11:17, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **18183937** e o código CRC **6CD10C96**.